

# Estudo Técnico Preliminar 50/2023

## 1. Informações Básicas

## 2. Introdução

O presente Estudo Preliminar visa analisar a viabilidade técnica e econômica, bem como fornecer informações relevantes para subsidiar o processo de contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de provas de títulos, realização de curso de formação, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, ou qualquer outro tipo de ato pertinente à organização e realização de concurso público para o provimento efetivo de 50 (cinquenta) vagas do cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária da carreira da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

## 3. Descrição da necessidade

Conforme disposto no Decreto n. 9.739, de 28 de março de 2019, e na Instrução Normativa ME n. 2, de 27 de agosto de 2019, a realização de concurso público e o provimento de cargos públicos nos órgãos e nas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional dependem de prévia autorização do então Ministério da Economia, cujas atribuições atualmente competem ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

No presente caso, a autorização foi materializada por meio da Portaria MGI n. 2.853, de 18 de julho de 2023. A referida Portaria autorizou a realização de concurso público para provimento de 50 (cinquenta) cargos de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária do quadro efetivo desta Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

A Lei n. 10.871, de 20 de maio de 2004, dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências. O cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária está previsto no inciso IX do art. 1º da Lei. No quadro atual da Agência, existem 55 (cinquenta e cinco) vagas desocupadas do referido cargo em decorrência de vacâncias, aposentadorias e óbitos.

A citada Instrução Normativa ME n. 2, de 2019, prevê, ainda, que o concurso público será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em uma ou mais etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira, observada a previsão no edital do certame.

Ainda, a Lei n. 10.871, de 2004, estabelece que o acesso à carreira será realizado por meio de concurso público de provas e títulos, com curso de formação como etapa classificatória e eliminatória.

A realização de concurso público é espécie de serviço que exige capacidade organizacional específica. Envolve expressiva quantidade de atividades e significativo empenho na realização dos serviços, com foco simultâneo no alto nível de avaliação dos candidatos e na preservação da

segurança e confiabilidade dos procedimentos, a fim de que os melhores servidores sejam selecionados para ingresso no órgão, bem como para que o certame não seja atingido por nulidades.

Nesse sentido, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para realização do processo de seleção, uma vez que a Anvisa não dispõe de estrutura e de pessoal que possa conduzir as ações de seleção, observando o disposto na legislação citada.

A Lei n. 10.871, de 2004, estabelece que o cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária é de nível superior, porém não especifica quais formações são requeridas para o exercício das atividades relacionadas ao cargo, ficando esta definição à cargo da Agência.

De acordo com as competências legais previstas na Lei n. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com as atribuições regimentais da Agência, definidas pela Resolução de Diretoria Colegiada n. 705, de 14 de junho de 2022, e com as necessidades de pessoal mais prementes, identificadas por meio de estudos realizados no Banco de Vagas, das vacâncias ocorridas e do histórico de atendimentos realizados pela equipe de Gestão de Pessoas, foram propostos três blocos de especialidades: áreas da saúde; engenharias e química; e tecnologia da informação e estatística.

Em reunião realizada com participação de representantes da unidade de Gestão de Pessoas com a Diretoria Colegiada, foram discutidas, mais profundamente, as necessidades das unidades organizacionais e chegou-se a proposta de quatro blocos de especialidades, a saber, Área de Tecnologia da Informação; Área da Saúde: formação em Farmácia; Área da saúde: formação em biologia, enfermagem, odontologia, biomedicina, fisioterapia e veterinária; e Área de Engenharia: Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica e Engenharia Agrônômica.

Além disso, fora discutida a distribuição das vagas entre as Diretorias da Agência e entre as especialidades, assim como acerca da cidade de aplicação das provas objetivas e discursivas. Em atenção ao princípio da economicidade, optou-se pela aplicação das provas somente em Brasília /DF, cidade onde localiza-se a sede da Agência e as vagas disponibilizadas para o concurso. Todas as definições estão documentadas no Processo SEI n. 25351.926426/2023-31.

Uma vez que a mencionada Portaria MGI n. 2.853, de 2023, determinou que o Edital de abertura do certame deveria ser publicado em até 6 (seis) meses a contar da data de publicação da Portaria, ou seja, até 14 de janeiro de 2024, a presente contratação deve ser célere para que seja possível cumprir todas as etapas necessárias antes da publicação do Edital de abertura.

Sendo assim, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para realização de concurso público, visando o provimento de 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária do quadro efetivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

#### 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Anvisa, Gerência-Geral de Gestão de Pessoas	Danitza Passamai Rojas Buvnich

#### 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar objetiva a contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de concurso público, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos para o provimento efetivo de

50 (cinquenta) vagas do cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária da carreira da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

**São requisitos mínimos da solução a ser contratada:**

- Organizar concurso público para provimento de 50 vagas de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária do quadro efetivo da carreira da Anvisa;
- O processo seletivo deverá ser constituído das seguintes etapas:
  - Prova objetiva de conhecimentos gerais, de caráter eliminatório e classificatório;
  - Prova discursiva de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório;
  - Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, de caráter classificatório;
  - Curso de Formação, de caráter classificatório e eliminatório.
- Aplicar as provas do processo seletivo em Brasília/DF, cidade onde se localiza a sede da Agência;
- Especialidades necessárias ao ingresso no cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária:
  1. Saúde: Farmácia
  2. Outras áreas da Saúde: formação em biologia, enfermagem, odontologia, biomedicina, fisioterapia e veterinária
  3. Engenharia: Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica e Engenharia Agrônoma
  4. Tecnologia da Informação
- Destinar percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas para candidatos com deficiência;
  - caso a aplicação do percentual supramencionado resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente
- Destinar percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas para candidatos negros;
  - caso a aplicação do percentual supramencionado resulte em número fracionado igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco);
- Organizar e realizar a avaliação biopsicossocial (perícia médica) para todos os candidatos concorrentes às vagas destinadas aos deficientes aprovados nas etapas do certame em dois momentos;
  - exame presencial do candidato por equipe médica multiprofissional;
  - entrevista conduzida por psicólogo na presença de servidores do órgão contratante;
- Organizar e executar o procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros observando o que segue:
  - ser realizado de forma presencial em Brasília/DF;
  - constar de entrevista conduzida por comissão de heteroidentificação, cujo procedimento de avaliação deverá ser filmado pela empresa Contratada, conforme determina a legislação aplicada;
- Elaborar o edital de abertura do certame, bem como eventuais retificações, e submetê-los à aprovação da Anvisa;
- Divulgar o processo seletivo aos sites especializados na internet na cobertura de concursos e seleções;
- Receber e analisar as solicitações de isenções da taxa de inscrição, inclusive os recursos interpostos, com base na legislação em vigor;
- Aplicar provas objetivas e discursivas em dia de domingo e em turno único;
- Disponibilizar locais de realização de provas com fácil acesso, inclusive para pessoas com deficiência, considerando a utilização de transporte público coletivo, que possibilite boa

acomodação física para os candidatos, com sala específica para lactantes, quando houver solicitação, dispo de banheiros femininos e masculinos, bebedouros, iluminação, ventilação e limpeza adequados;

- Elaborar provas objetivas por banca examinadora especializada;
- Possibilidade de aplicação de mais de um tipo de prova;
- Provas impressas e empacotadas em ambiente próprio e altamente sigiloso;
- Provas objetivas desidentificadas e digitalizadas, corrigidas por meio eletrônico;
- Provas discursivas submetidas à avaliação de pelo menos dois examinadores;
- Permitir aos candidatos a possibilidade de apresentação de recurso das provas e/ou gabarito preliminar;
- Elaborar e analisar os critérios de avaliação curricular de títulos;
- Utilizar medidas de segurança para subsidiar a identificação dos candidatos;
- Submeter todos os candidatos ao procedimento de revista com detectores de metais, na entrada e saída da sala de aplicação e na entrada e saída dos banheiros;
- Adotar mecanismos de identificação dos candidatos que permitem, no momento da convocação para a posse, verificar se a pessoa que fez a prova é mesma que ingressará no serviço público;
- Disponibilizar atendimento por telefone e por e-mail aos candidatos;
- Disponibilizar todos os editais e documentos de domínio público referente ao certame em sítio eletrônico;
- Enviar subsídios necessários à confecção de respostas a eventuais ações extrajudiciais e judiciais intentadas em desfavor da Contratante, que tenham como objeto, estritamente, às fases de responsabilidade da contratada na realização do processo seletivo;
- Guardar, por um prazo não inferior a 3 (três) anos, contado a partir da homologação do resultado final do certame, em ambiente próprio, as folhas de resposta, de frequência e as demais planilhas de todos os candidatos, após a aplicação das provas, desde que não haja decisão judicial, ocasião em que deverão ser guardados até o trânsito em julgado das ações;
- Enviar relatórios periódicos acerca da prestação do serviço à Contratante.

#### **São requisitos mínimos da empresa a ser contratada contratada:**

- Comprovar que a finalidade institucional da pessoa jurídica é a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional (estatuto ou regimento interno);
- Comprovar o enquadramento no rol de entidades brasileiras sem fins lucrativos;
- Comprovar, por meio de documentos hábeis e válidos, estrutura adequada e capacidade técnico-operacional relacionada ao objeto da contratação, sem necessidade de subcontratar ou terceirizar;
- Comprovar, por meio de documentos hábeis e válidos, regularidade e capacidade financeira para o cumprimento das obrigações a serem assumidas;
- Dispor de banca examinadora responsável pela elaboração, revisão e correção das provas com notável saber profissional e cultura geral em alto grau, garantindo os procedimentos de segurança, confidencialidade e absoluto sigilo envolvidos nessa obrigação;
- Dispor de estrutura técnica jurídica com capacidade operacional para prestar assessoria jurídica à Anvisa em todas as fases do concurso e enquanto houver demandas relacionadas ao certame, no âmbito administrativo ou judicial e acompanhamento em audiências administrativas e judiciais, mesmo após o vencimento do certame;
- Dispor de central de atendimento ao candidato e de *home page* específica para que os interessados possam obter informações, na qual deverão estar disponíveis todos os editais e comunicados referentes ao certame.

## 6. Natureza do Serviço

As atividades a serem contratadas são de alta complexidade técnica, não podendo ser considerados como serviços comuns.

Para realizar a seleção almejada, é necessária a contratação de empresa especializada na realização de processos seletivos, devendo ser exigida capacidade técnica para o bom desempenho dos compromissos a serem assumidos, conforme estabelecido no inciso XIX do art. 6º da Lei n. 14.133/2021.

A Anvisa não possui logística nem infraestrutura necessária para a operacionalização de certames, tendo em vista esta atividade não ser compatível com as atribuições da Agência.

Quanto a natureza dos serviços, tratam-se atividades específicas em um período predeterminado, sendo, portanto, considerados como não continuados.

## 7. Duração do contrato

O prazo de vigência do contrato a ser celebrado deve ser de 20 (vinte) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, em razão do tempo necessário para execução das atividades que integram cada etapa do processo seletivo pela Contratada, considerando-se os possíveis recursos a serem interpostos pelos candidatos, bem como o prazo necessário para que a Anvisa proceda com os recebimentos provisório e definitivo dos serviços, além do aceite da nota fiscal e respectivo pagamento.

## 8. Descrição da solução como um todo

Após a assinatura do contrato, a contratada deverá designar uma equipe para desenvolver os trabalhos junto à Comissão de Concurso instituída pela contratante. Deverá ser elaborado um cronograma detalhado para o planejamento e execução do certame, considerando as necessidades da contratada e as imposições legais.

As etapas de preparação para execução do Concurso Público são:

### 1. Elaboração do Edital de abertura e demais editais:

A Contratada deverá elaborar um edital normativo, com os respectivos anexos, que deve ser submetido à aprovação da Anvisa, o qual deverá ser publicado em Diário Oficial da União até o dia 14 de janeiro de 2024, contendo todas as regras para realização e participação no certame.

O Edital deve prever todas as etapas da seleção, condições e requisitos de participação, cronograma e normativos que o vinculam.

A Contratada deverá disponibilizar banca específica para elaboração de conteúdos programáticos, de acordo com as áreas de formação a serem exigidas.

Será de responsabilidade da contratada a elaboração e a confecção dos editais de abertura, de locais e horários de realização das provas, de convocações e de resultados provisórios e finais do concurso. A contratada deverá submeter à aprovação da Contratante todos os editais e comunicados bem como as eventuais retificações.



A Anvisa realizará a validação dos editais podendo sugerir ajustes, que deverão ser realizados no prazo máximo a ser estabelecido pela Anvisa.

## **2. Plano de Comunicação:**

A contratada deverá disponibilizar sítio eletrônico com todos os editais e comunicados referentes ao Concurso Público, além de sistemas de busca para que os candidatos tenham acesso aos seus locais de realização das provas e às suas notas/classificações ao final do Concurso Público.

A contratada deverá disponibilizar também central para atendimento aos candidatos, por meio telefônico, eletrônico e presencial, em Brasília/DF.

A divulgação do Concurso Público é de responsabilidade da instituição contratada, devendo divulgar amplamente na imprensa especializada, informações detalhadas como: período de inscrições, vagas e cargo do certame, remuneração oferecida, data das provas, bem como eventuais prorrogações e reaberturas de inscrições;

A Contratante poderá solicitar, a qualquer tempo, ampliação e melhor direcionamento da divulgação visando atingir o público-alvo.

A Assessoria de Comunicação disponibilizará logo da Anvisa à instituição Contratada.

A Contratada deverá apresentar planejamento das ações de divulgação em até 5 (cinco) dias antes da publicação do edital normativo e após o término das inscrições em até 10 (dez) dias, o relatório pormenorizado de todas as ações efetivadas de publicidade.

As ações de divulgação descritas nos itens anteriores deverão ser validadas com a Gerência-Geral de Gestão de Pessoas e com a Assessoria de Comunicação da Anvisa, a fim de que a Contratante e a Contratada tenham a mesma linha de divulgação do concurso.

## **3. Divulgação do Edital:**

A divulgação do Edital normativo para abertura do certame será realizada pela Contratada, por meio eletrônico próprio, estabelecendo as condições para inscrições de candidatos(as), quanto à forma, local e período para participação no concurso.

A Anvisa poderá sugerir, a qualquer tempo, adequações no sítio da instituição Contratada visando complementar e atualizar as informações e/ou facilitar a navegação dos usuários, cabendo à Contratada, acatada a sugestão, providenciar as modificações, em tempo hábil de forma a surtirem os efeitos desejados

## **4. Inscrição:**

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet por meio do sítio eletrônico do certame, no período determinado no edital de abertura, observado o horário oficial de Brasília /DF.

A contratada deverá observar as disposições da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), quanto ao tratamento de dados pessoais.

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet no sítio da Contratada.

No momento da inscrição o(a) candidato(a) marcará em campo próprio no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei:

- a) de estar ciente de que preenche os requisitos solicitados para o cargo pleiteado;
- b) de que aceita as demais regras pertinentes ao Concurso Público consignadas no Edital;
- c) de que é pessoa com deficiência e/ou que carece de atendimento e/ou condições especiais para a realização das provas, se for o caso, devendo, em complementação, atender ao que estiver previsto no Edital no que se refere à documentação comprobatória dessas condições; e
- d) de que é pessoa amparada pela Lei n. 12.990, de 2014, se for o caso, devendo, em complementação, atender ao que estiver previsto no Edital no que se refere ao procedimento de Heteroidentificação complementar a autodeclaração.

Deverá ser disponibilizada ao candidato(a) no ato da inscrição uma única opção de área de especialidade.

Deverá ser disponibilizada ao candidato(a) no momento da inscrição, tela específica com mensagem de confirmação do Concurso, e área de especialidade pleiteada.

Deverá a Contratada, realizar o concurso público e garantir a completa e efetiva consecução do objetivo, com a observância das normas legais incidentes em atenção e das disposições que se seguem:

- a) Disponibilização de “login” e senha para os candidatos efetuarem consultas e/ou alterações de seus dados cadastrais (até o último dia de inscrições), bem como possibilitar aos candidatos acessarem: gabaritos, resultados e vista de recursos, no sítio da Organizadora;
- b) Elaboração de layout e arte final do requerimento de inscrição (campos, tamanho e tipo de dados);
- c) Disponibilização de requerimentos de inscrição e declarações a serem preenchidas pelos candidatos; e
- d) Recebimento dos requerimentos de inscrição dos candidatos efetuados por meio da Internet, verificando seu correto preenchimento, bem como os documentos exigidos.
- e) Disponibilização de equipe habilitada e meio de comunicação (central telefônica de atendimento, e-mail etc.) para prestar informações sobre o certame, em dias úteis, no horário comercial;
- f) Relatórios diários para acompanhamento do número de inscritos no Concurso, por área de especialidade do cargo.

#### **5. Pagamento da taxa de inscrição:**

As inscrições serão validadas mediante pagamento da taxa de inscrição, que deverão ser realizadas por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), ou qualquer outro meio definido pela Contratante, devendo em qualquer um deles constar especificação do Concurso e da área de especialidade pleiteada.

A confecção dos documentos de arrecadação das taxas de inscrição que estarão disponíveis durante o período de inscrição deverá ser de responsabilidade da contratada, a partir das informações bancárias fornecidas pela Anvisa.

O valor cobrado à título de inscrição no certame será definido pela Contratante no edital de abertura do Certame, observados os valores de mercado e os critérios de razoabilidade e viabilidade.

Fará jus à isenção de taxa de inscrição o(a) candidato(a) que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO) e doadores de Medula Óssea, conforme I e II do artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, nos incisos I e II do artigo 1º da Lei n. 13.656, de 2018.

A contratada deverá ser responsável por receber os requerimentos de isenção de taxa de inscrição, bem como recebimento de eventuais recursos interpostos em decorrência do indeferimento dos pedidos de isenção de taxas e resposta a eles.

A Empresa Contratada deverá disponibilizar, em meio eletrônico (formato Excel ou similar) relação dos candidatos inscritos (pagantes/isentos) no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o término das inscrições, para conciliação de dados com o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), visando a conferência do total de inscritos no Concurso.

## **6. Responsabilidades da Contratada relativas às provas objetiva e discursiva:**

A partir da publicação do Edital de Abertura, a contratada tem o prazo mínimo de dois meses para a aplicação da primeira etapa da seleção, que é a etapa de provas objetivas e discursivas. As provas deverão ser aplicadas na cidade de Brasília/DF, em data e turno únicos.

A contratada deverá providenciar banca examinadora responsável pela elaboração e correção das Provas Objetivas e Discursiva que acate o rigoroso critério de confidencialidade, que consiste, na segurança e no sigilo da seleção quanto a:

- a) manter-se exclusivamente na alçada da instituição a indicação dos demais nomes dos participantes internos e externos que integram a referida banca; e
- b) assegurar absoluto sigilo quanto ao conteúdo das provas até o momento de sua aplicação.

Garantir que os profissionais que elaborarão as provas objetivas e discursivas tenham notória especialização na respectiva área de conhecimento.

Formular as questões das Provas Objetivas e Discursiva que deverão ser inéditas e relativas a conteúdos atualizados, isto é, elaboradas especificamente para o presente Concurso, que não constem de livros e/ou canais eletrônicos de ampla divulgação, com cópias idênticas ou com pequenas alterações na ordem das alternativas e/ou substituição de alguns elementos gramaticais do enunciado.

Elaborar provas específicas para cada área de formação, considerando a especialidade.

Deverão ser elaboradas 4 (quatro) provas objetivas e 4 (quatro) provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, uma para cada especialidade do cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária.

## **7. Preparação de material para aplicação das provas:**

Elaborar, revisar, compor, imprimir, acondicionar e transportar as provas a serem aplicadas no concurso, garantindo-lhes confiabilidade e integridade.

O quantitativo de provas deve ser adequado e necessário para atender ao total de inscritos no certame, garantindo o mínimo necessário de provas reservas, em cada local de aplicação de provas.



Elaborar e reproduzir lista de presença de candidatos(as), disponibilizando-as nas respectivas salas de aplicação de prova e mural fixado no portão de entrada nos locais de aplicação das provas.

Confeccionar e imprimir os Cartões de Respostas que atenda ao total de inscritos(as), adequados à leitura ótica, contendo a identificação de cada candidato(a), garantindo o mínimo necessário de Cartões de Respostas reserva, em cada local de aplicação de provas.

Acondicionar, imediatamente após a impressão, os cadernos de prova em embalagens opacas de material altamente resistente e com lacres de segurança invioláveis, selado com dispositivo próprio, de forma a não permitir abertura involuntária.

Emissão de listagens com o número total de candidatos(as) inscritos(as), por ordem alfabética e número de inscrição, em arquivos informatizados, bem como demais listagens de classificação na prova objetiva e na discursiva, bem como na avaliação de títulos, curso de formação e na homologação final do Processo.

#### **8. Da aplicação das provas objetiva e discursiva:**

A instituição Contratada deverá providenciar a locação de espaço físico de fácil acesso, organização, logística e todas as operações concernentes à aplicação dos instrumentos de avaliação do concurso, bem como manter sala reserva nos locais de prova para casos eventuais e excepcionais.

A Contratada em parceria com a Contratante, se necessário, deverá realizar visitas técnicas nas escolas a serem locadas, objetivando assegurar uma infraestrutura adequada, de fácil acesso, com ventilação e/ou ar condicionado, bebedouros, água, eletricidade, salas de aulas, banheiros, mesas e/ou carteiras e quaisquer outros equipamentos com boa qualidade para assegurar a realização das provas objetivas.

Tendo em vista a reserva de no mínimo 5% (cinco por cento) do total de vagas aqueles(as) candidatos(as) que se declararem com deficiência, a instituição Contratada deverá estar preparada para receber e oferecer condições adequadas de acessibilidade e outros que forem necessários nos locais de provas as pessoas com deficiência ou às que informarem necessitar de atendimento especial na realização das provas.

A Contratada deverá oferecer atendimento de primeiros socorros, treinado e qualificado para atendimento de candidatos(as), em casos emergenciais, nos locais de provas, em dia de aplicação, arcando com as despesas disto decorrentes, de forma a garantir todas as condições para o atendimento, sendo responsabilizada pelas situações de omissão de socorro.

Disponibilizar uma sala para o atendimento em caso de necessidade médica e uma sala para pessoal de coordenação e pessoal de apoio, com espaço adequado para receber a equipe de acompanhamento da Anvisa. A sala de coordenação e pessoal de apoio deverá contar sempre com a permanência de um funcionário da instituição, garantindo a segurança e acesso apenas a quem possa interessar.

Disponibilizar uma sala para candidatos que eventualmente passarem a necessitar de atendimento especial após o ato da inscrição. E, ainda, uma sala para atendimento de lactantes.

A instituição Contratada responsabilizar-se-á em comunicar aos candidatos locais e horários de aplicação das provas, que deverá ocorrer por meio de sítio próprio.

As provas serão aplicadas no domingo, em horário a definir, independentemente de feriado local.

A Contratada deverá padronizar os procedimentos relativos à aplicação de provas, tais como: abertura e fechamento dos portões dos locais de prova; sinalização indicativa quanto à identificação das salas, banheiros e sala de coordenação; rigor quanto à fiscalização do uso de objetos proibidos no local de prova (como constar em edital normativo); entrega de folhas de respostas e caderno de provas aos candidatos; horário de utilização de banheiro específico na saída do local de prova e entrega de material dos fiscais aos coordenadores no final da realização da prova; fornecimento de alimentação de qualidade aos colaboradores, incluindo a equipe da Contratante que estiver presente no acompanhamento da execução do Concurso, espaço adequado para alimentação, padronização dos horários de início das provas com utilização de sinal sonoro; padronização dos horários durante a execução e término das aplicações de prova; bem como os demais procedimentos referentes aos colaboradores do processo.

A aplicação das provas será em Instituições de Ensino, observando-se condições de acesso para cadeira de rodas ou rampa para deslocamento de pessoa com deficiência, ou qualquer outra condição especial informada na ficha de inscrição, assim consideradas aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n. 3.298, de 1999. Esses locais de provas poderão ser submetidos, previamente, à inspeção do Fiscal da Contratada, para fins de apreciação da real adequação da proposição.

As instituições de ensino escolhidas para aplicação das provas no dia do certame, deverão ainda dispor de no mínimo: espaço adequado para lotação dos(as) candidatos(as), que não comprometa a realização do concurso por superlotação; conservação de cadeiras, janelas, mesas, banheiros, bebedouros; ventilação adequada (janelas amplas, ventiladores e/ou ar condicionado em condições de uso) iluminação, e manutenção/limpeza dos banheiros e das salas utilizadas nos intervalos de cada turno.

Disponibilizar nos locais de aplicação de provas papel higiênico, papel toalha e sabonete.

Deverá ser permitido o acesso de candidatos(as) aos locais de prova com antecedência de uma hora do início de cada prova.

Solicitar que pelo menos dois candidatos(as) que testemunhem o fechamento dos portões e assinem termo de fechamento.

Solicitar que pelo menos dois candidatos(as) testemunhem a inviolabilidade dos envelopes de cadernos de questões, registrando em relatório próprio através de assinatura e número de Carteira de Identidade.

#### **9. Providências administrativas de competência da Contratada:**

Expedir Ofícios aos órgãos competentes (Companhia Energética, Companhia de Água, Companhia de Trânsito, Empresas de Transporte, Corpo de Bombeiros, Secretária de Saúde) informando data e locais onde serão aplicadas as provas. E, ainda, expedir Ofício à Polícia Federal e encaminhar à Contratante comprovação de recebimento pelos órgãos supracitados

Locar instalações adequadas para os dias da realização das provas objetivas, da perícia médica e o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração conforme Lei n, 12.990, de 9 de junho de 2014, dando preferência às regiões centrais de fácil acesso que disponham de várias opções de transporte coletivo.

Registrar em Ata todos os procedimentos relativos à aplicação das provas, encaminhando-a à Anvisa, quando solicitado.

Providenciar formulários e impressos necessários para aplicação das provas: setas indicativas; indicação de sanitários masculino e feminino; sala de coordenação; indicação do número das salas de prova; crachás com identificação completa (crachás que constem nome da Empresa organizadora do Concurso, nome do profissional assim como sua função) de coordenadores, auxiliares de coordenação, fiscais, pessoal de apoio, seguranças; lista de prédio (para ser afixada no prédio para ciência dos candidatos), lista de prédio (para o coordenador), folhas de respostas ópticas e sem identificação para reserva; em cada sala: lista de presença, para assinatura dos candidatos presentes e estojo contendo lápis, caneta de tinta azul e vermelha, borracha, giz e caneta/pincel atômico para quadro branco em condições de uso.

Emitir, no prazo máximo de duas horas, após o início de aplicação das provas relatório estatístico com o quantitativo de candidatos(as) (presentes/ausentes) por escola, por especialidade.

Alocar profissionais, que deverão estar devidamente identificados com crachás que constem nome da Empresa organizadora do Concurso, nome do(a) profissional, assim como sua função, para dar apoio logístico nesta fase de execução do serviço.

A Contratada deverá disponibilizar uma quantidade de crachás suficientes para todos os profissionais que atuarão na aplicação das provas, inclusive, providenciando crachás extras, ou seja, além da quantidade exata destinada para os colaboradores contratados, a fim de promover a identificação de toda a equipe.

#### **10. Procedimento de fiscalização das provas objetiva e discursiva:**

Treinar e qualificar devidamente toda a equipe profissional envolvida no processo para exercer sua função, inclusive quanto ao atendimento a pessoas com deficiência e/ou atendimento especial, bem como sanar toda e qualquer dúvida em relação à execução e organização do concurso, disponibilizando às suas expensas, os profissionais que atuarão na aplicação e fiscalização das provas, responsabilizando-os interinamente pelos serviços.

Alocar, treinar e qualificar pessoal, para aplicação das provas objetivas (fiscais – inclusive equipe reserva – e outros (as) profissionais de apoio), devendo observar que os(as) Fiscais de Salas serão obrigatoriamente profissionais com experiência em aplicação de provas.

Locar instalações adequadas que deverão dispor de no mínimo: espaço adequado para lotação da equipe profissional; com banheiros, bebedouros; ventilação adequada (janelas amplas, ventiladores e/ou ar condicionado em condições de uso), para a realização dos treinamentos, da equipe envolvida no processo, fornecer manual de instrução quanto aos principais procedimentos a serem adotados no dia da aplicação de provas e orientar especialmente quanto ao vestuário, proibição de uso de aparelhos eletrônicos, e padronização dos procedimentos.

Oferecer treinamento padronizado e unificado aos fiscais de sala, ministrado por coordenador (a) experiente com didática para treinamento e com manual de orientação, contendo o passo-a-passo (Checklist) do trabalho a ser realizado, incluindo o treinamento para o uso de detectores de metais.

A Contratada deverá ainda excluir fiscais cadastrados(as) que não participarem dos treinamentos.

Disponibilizar comunicado à Contratante referente à data, horário e local do treinamento da equipe envolvida no processo, e disponibilizar Manual de Instruções utilizado por Coordenador /Fiscais, com antecedência mínima de 3 (três) dias, visto que a Contratada deverá participar da reunião, uma vez que atuará como fiscalizadora da execução do serviço no dia da aplicação das provas.

Providenciar Manual de Instruções contendo passo-a-passo (Checklist) as orientações dos fiscais de sala por horário de execução dos serviços.

Disponibilizar, no mínimo, dois fiscais em cada sala de prova.

Disponibilizar número suficiente de fiscais volantes, para acompanhar os candidatos nas saídas que se fizerem necessárias das respectivas salas, distribuídos de acordo com a necessidade de cada local de prova e proporcional ao quantitativo de candidatos.

Disponibilizar, no mínimo, dois fiscais, um do gênero masculino e um do gênero feminino para entrada dos respectivos banheiros.

Designar equipe responsável pela coordenação, fiscalização e apoio em cada local de prova em quantidade suficiente, proporcional ao número de candidatos e salas.

Disponibilizar Representante Legal da empresa Contratada para acompanhamento de todas as etapas de realização do Concurso, inclusive para acompanhamento presencial nas datas de aplicação das provas.

Disponibilizar obrigatoriamente no mínimo 2 (dois) seguranças em cada local de prova, devidamente identificado, além do porteiro em cada escola.

Disponibilizar, quando possível, nos locais de provas, banheiros específicos aos candidatos que concluírem a prova e estiverem saindo definitivamente do local de prova.

Providenciar e utilizar detectores de metais (em perfeito estado de uso e carregados) em cada local de aplicação das provas, arcando com a despesas disto decorrentes. A Contratada deverá manter nos locais de prova detectores reserva carregados.

Emitir, se solicitada pela Contratante, listagem com nome, CPF, função dos colaboradores /profissionais que participaram da etapa de aplicação das provas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) após o término da etapa.

#### **11. Correção e resultados das provas objetiva e discursiva:**

Divulgar os gabaritos das provas objetivas no sítio da instituição Contratada, no prazo máximo de 48 horas após aplicação das provas.

Divulgar o resultado do julgamento dos recursos contra os gabaritos das provas no sítio da instituição Contratada de acordo com o estabelecido no Edital regulador do Concurso Público.

Fazer a leitura dos cartões de respostas das provas objetivas, utilizando leitora ótica a partir do gabarito disponibilizado pela Comissão do Certame, no prazo estabelecido no cronograma do Edital.

Disponibilizar, se solicitado pela Anvisa, em meio digital a ser acordado, cópia do arquivo da gravação da apuração dos resultados de cada leitura óptica dos cartões de respostas.

Emitir boletim de desempenho dos candidatos nas provas, por meio de consulta individual.

Em caso de alteração do gabarito, emitir novo relatório com o resultado final de classificação, atualizando o sítio da instituição, conforme cronograma do Edital.

A correção das provas discursivas deverá obedecer a critérios de imparcialidade e de impessoalidade, incluindo o processo de desidentificação dessas provas. A avaliação de conteúdo deverá ser feita por pelo menos dois examinadores. A nota de conteúdo do candidato deverá ser obtida pela média aritmética de duas notas convergentes atribuídas por examinadores distintos.

Deverá ser divulgado o padrão de resposta da prova discursiva e aberta possibilidade de interposição de recurso contra ele. As provas discursivas só deverão ser corrigidas após a divulgação do padrão de resposta definitivo e das eventuais análises dos recursos.

Divulgar lista preliminar dos candidatos que terão prova discursiva corrigida.

A prova discursiva terá o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita, o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa e o domínio de conteúdo quanto a proposta (conhecimento do tema).

Processar dados e emitir os resultados, respeitando os critérios de desempate especificados no Edital do certame.

Divulgar no sítio da instituição a listagem final de aprovados na primeira fase do concurso público, observado o cronograma do Edital.

Emitir relações, por meio eletrônico, em ordem de classificação dos candidatos, contendo a especialidade do cargo e o número de inscrição, incluindo os candidatos para as vagas reservadas por lei, no prazo de 2 (dois) dias antes da publicação. As listagens deverão obedecer a especificação do Edital e o formato do concurso.

Emitir relatório estatístico, no prazo máximo de 2 (dois) dias após a publicação do resultado da prova objetiva, que possibilite a avaliação desta etapa (número de inscritos/presentes/ausentes /aprovados/ reprovados).

A Contratada deverá armazenar em local apropriado, inclusive em formato digital, os formulários de inscrição, as folhas de respostas, as folhas de frequência, as identificações digitais e as demais planilhas de todos os candidatos, bem como exemplares de todas as provas aplicadas no concurso, ou ainda, outros documentos que venham a ser suscitados em possível demanda judicial.

## **12. Avaliação curricular de títulos e experiência profissional:**

Deverão ser convocados para a avaliação de títulos, de caráter classificatório, todos os candidatos aprovados e classificados na prova discursiva até três vezes a quantidade de vagas do certame, respeitados os empates na última posição.

Uma banca especializada deverá ser composta para elaborar os critérios da avaliação de títulos bem como as respectivas planilhas de atribuição dos pontos da documentação. Após a análise dos títulos, os candidatos deverão ser classificados de acordo com a maior pontuação alcançada mediante a comprovação da documentação entregue.

Conferir a documentação comprobatória dos dados preenchidos para Avaliação Curricular de Títulos e de Experiência Profissional, que será realizada pela Banca Examinadora.

Antes de tomadas as providências para orientação à banca de examinadores, a contratada deverá reunir-se com a Anvisa para alinhamento da avaliação da prova de títulos.



A pontuação para experiência profissional deverá ser definida com a contratante.

Receber, via link específico, dentro do prazo estipulado no Edital, a documentação comprobatória dos Títulos.

Divulgar no sítio da instituição Contratada a listagem final de aprovados na Avaliação de Títulos e de Experiência Profissional, observado o cronograma do Edital.

Apreciar os recursos e divulgar o resultado do julgamento destes no próprio sítio, de acordo com o estabelecido no Edital regulador do concurso.

Obedecer aos critérios de pontuação, conforme especificação do Edital.

Realizar análise da contagem dos títulos dentro do quantitativo definido pela Contratante.

### **13. Dos recursos:**

A Contratada deverá receber, analisar e emitir julgamento prévio e fundamentado sobre os recursos previstos nos Editais apresentados pelo(a)s candidato(a)s, disponibilizando o resultado em seu endereço eletrônico na internet, devendo encaminhar, se solicitado, tais resultados ao Fiscal do Contrato.

Deverá ser possibilitado aos candidatos, para efeito de recurso das provas objetivas, a apresentação das razões para a alteração, anulação e/ou manutenção do gabarito preliminar, sendo possível também defender os gabaritos que forem objetos de recurso. Todos os recursos deverão ser analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito deverão ser amplamente divulgadas no sítio eletrônico da contratada.

A Contratada deverá emitir, se solicitado, relatório à Contratante, informando quantidade de recursos por cargo e número das questões reclamadas.

### **14. Serviço de segurança e logística:**

A Contratada deverá garantir a logística de segurança do concurso, para atuar durante a realização do Concurso Público, nas atividades consideradas críticas, como: impressão, envelopamento, acondicionamento; em todo o processo de transporte das provas (entrega nos locais de prova e devolução em local especificado pela Contratada).

A Contratada deve guardar todos os malotes de prova/gabarito em sala com segurança adequada, antes e após a aplicação das provas.

Quanto ao controle de identidade do(a) candidato(a), os cartões de respostas da prova serão personalizados, armazenados no sistema computacional e impresso, devendo assegurar a correta identificação do candidato.

Quanto a equipe Técnica/Profissional, os profissionais deverão fazer uso de crachás com identificação completa (nome da empresa organizadora do concurso, nome do profissional assim como sua função).

### **15. Avaliação biopsicossocial**

Deverá ser realizada a avaliação biopsicossocial dos candidatos concorrentes às vagas destinadas às pessoas com deficiência, de caráter unicamente eliminatório, para verificar se efetivamente se trata de pessoas com deficiência, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a

deficiência apresentada pelos candidatos. Deverão ser convocados para a avaliação biopsicossocial todos os candidatos que se declararam pessoa com deficiência aprovados nas etapas anteriores. A avaliação será realizada antes do resultado final do concurso público.

A avaliação deverá ser realizada na mesma cidade de aplicação das provas objetivas e discursivas e deverá ser dividida em dois momentos: 1) exame presencial do candidato pela equipe médica, com base no laudo por ele apresentado, e consequente enquadramento, ou não, desse candidato como pessoa com deficiência; 2) entrevista conduzida por psicólogo na presença de servidores da contratante.

A contratada deverá se responsabilizar pela análise e elaboração de respostas aos eventualmente recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial.

## **16. Procedimento de Heteroidentificação**

O procedimento de heteroidentificação de candidatos declarados negros deverá ser realizado de forma presencial, nas mesmas cidades de aplicação das provas objetivas e discursivas, antes da etapa de avaliação de títulos. O procedimento deverá ser realizado por banca(s) examinadora(s) especializada(s), sendo observado os ditames da Instrução Normativa MGI n. 23, de 25 de julho de 2023.

Deverão ser convocados os candidatos que se autodeclararam pessoa negra aprovados e melhores classificados nas fases do concurso. Estes candidatos deverão ser verificados por banca examinadora especializada e a verificação deverá ser filmada pela contratada para efeito de registro e avaliação, conforme determina o art. 22 da Instrução Normativa MGI n. 23, de 25 de julho de 2023. Todos os registros de gravação deverão ser armazenados nos servidores da contratada e identificados por inscrição do candidato.

A contratada deverá ser responsável pelo espaço físico e equipamentos necessários, pela análise dos recursos interpostos pelos candidatos não considerados negros, pela elaboração de respectivas respostas bem como pelo envio dos subsídios necessários à confecção de respostas a possíveis ações judiciais relativas à fase.

## **17. Curso de Formação**

O curso de formação deverá ser realizado na cidade de Brasília/DF, com carga horária de 160 horas aula, ministrado em horário comercial, contemplando até oito disciplinas a serem definidas em comum acordo pela contratante e contratada. Participarão do curso de formação todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores do certame, limitados à quantidade de vagas da seleção.

A contratada, no que concerne o curso de formação, deverá ser responsável por:

- seguir a proposta metodológica a ser elaborada;
- proceder à convocação via internet dos candidatos para o curso de formação, em sítio eletrônico;
- efetivar as matrículas do curso de formação;
- responsabilizar-se pela elaboração do material didático eletrônico, que incluirão roteiros de estudos de casos, estudo dirigido, resenhas, questionários etc. a serem utilizados durante o curso de formação;
- elaborar o “Manual de Informações ao Candidato”;
- fornecer kit com pasta, bloco de notas, caneta esferográfica preta, crachás de identificação;
- fornecer o pessoal necessário para recepcionar e coordenar o ingresso dos candidatos às aulas;
- contratar instrutores para ministrar as disciplinas;

- elaborar e aplicar, durante o curso de formação, uma ficha de avaliação do processo (avaliação de reação), que contemplará os conteúdos/atividades desenvolvidas; os objetivos específicos previstos/alcançados; o desempenho dos instrutores/palestrantes; a metodologia; os recursos didáticos; a participação do aluno e a organização/coordenação geral do curso;
- responsabilizar-se pela elaboração, diagramação, impressão, armazenamento e distribuição da prova objetiva (constituída de 80 itens para julgamento Certo e Errado (C/E) a ser aplicada ao final do curso de formação, de acordo com os conteúdos ministrados durante o curso, observados os devidos procedimentos de sigilo e segurança.
- responsabilizar-se pelo recebimento dos recursos referentes à aplicação da prova objetiva, bem como pela elaboração de respostas a esses recursos, e pela convocação de bancas e assessoria jurídica referentes ao curso de formação.

## **18. Resultados e relatórios**

A contratada deverá ser responsável pelo envio dos resultados do Certame após a devida análise dos recursos pertinentes aos instrumentos de avaliação, em listagens e relatórios via mídia digital, de acordo com as especificações a seguir.

- Relação em ordem alfabética e em ordem de classificação com as notas de todos os candidatos e as suas respectivas situações no ;
- Relatório com os dados pessoais (nome, número de inscrição, endereço, telefone etc.) dos candidatos aprovados, para convocação e posse.

Os relatórios e listagens deverão ser encaminhados preferencialmente em formato “.xls” e no prazo de até 15 dias úteis após o resultado final do Concurso.

## **19. Assessoramento Jurídico e Candidatos Sub Judice**

A contratada deverá ser responsável por prestar assessoramento jurídico à contratante referente a eventos relacionados ao concurso, incluindo envio de subsídios necessários à confecção de respostas a eventuais ações extrajudiciais e judiciais intentadas em desfavor da contratante, que tenham como objeto as fases de responsabilidade da contratada na realização do certame.

A contratada deverá ser responsável pela inclusão de candidatos sub judice nas fases de sua responsabilidade.

## **20. Guarda de material**

Após a aplicação das provas, as folhas de resposta, de frequência e as demais planilhas de todos os candidatos deverão ser guardadas por um prazo não inferior a validade do certame, contado a partir da homologação do resultado final do certame, em ambiente próprio. Caso existam ações judiciais referentes ao certame o material deverá ser guardado até o trânsito em julgado.

## **21. Local e horário da prestação dos serviços**

Os serviços serão prestados em Brasília/DF, em endereços a serem definidos em comum acordo com a contratada, quando da definição dos locais de aplicação de provas e realização do curso de formação.

Os serviços serão prestados em horário comercial, convencionado de segunda-feira a sexta-feira, de 8h às 18h, ressalvados os momentos de aplicação de provas, que poderão ser aplicadas em fim de semana, em comum acordo com a contratada.

## **22. Rotinas a serem cumpridas**

A execução contratual observará as rotinas estabelecidas em reunião inicial para definir a forma de trabalho entre contratante e contratada, mas que deverá incluir minimamente reuniões periódicas de acompanhamento entre a Comissão Organizadora de Concurso Público e representantes da contratada, envio de relatórios periódicos pela contratada com informações-chaves do certame, como quantidade de inscritos, perfil dos candidatos, progresso da arrecadação da taxa de inscrição e demais informações essenciais.

### **23. Materiais a serem disponibilizados**

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá oferecer aos seus profissionais todas as condições necessárias para o perfeito desenvolvimento dos serviços, dentro dos prazos estabelecidos e de acordo com os resultados planejados.

Conforme a necessidade dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar aos seus profissionais os equipamentos, materiais e a infraestrutura adequada e dimensionada para a boa execução dos trabalhos.

Disponibilizar nos locais de aplicação de provas papel higiênico, papel toalha e sabonete;

A responsabilidade pela guarda e manuseio dos equipamentos, materiais, acessórios, etc. a serem utilizados na prestação dos serviços ficará a cargo da Entidade contratada.

### **24. Rol da legislação a ser cumprida:**

Lei n. 7.853, de 1989 - Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, entre outras providências;

Lei n. 8.112, de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Lei n. 8.666, de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Lei n. 10.871, de 2004 - Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências;

Lei n. 12.764, de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, entre outras providências;

Lei n. 12.990, de 2014 - Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos, entre outras providências;

Lei n. 13.146, de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência;

Lei n. 13.656, de 2018 - Isenta os candidatos do pagamento de taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta da União;

Decreto n. 3.298, de 1999 - Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, entre outras providências;

Decreto n. 6.593, de 2008 - Regulamenta o art. 11 da Lei n. 8.112, de 1990, quanto à isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo federal;

Decreto n. 6.949, de 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;

Decreto n. 8.368, de 2014 - Regulamenta a Lei n. 12.764, de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

Decreto n. 9.508, de 2018 - Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta;

Portaria Normativa SEGEP/MPDG n. 4, de 2018 - Regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei n. 12.990, de 2014;

Decreto n. 9.739, de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;

Instrução Normativa ME n. 2, de 2019 - Dispõe sobre critérios e procedimentos gerais para autorização de concursos públicos e de provimento de cargos públicos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

Lei n. 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Portaria MGI n. 2.853, de 18 de julho de 2023 - Autoriza a Anvisa a realizar concurso público;

Instrução Normativa MGI n. 23, de 28 de julho de 2023 - Disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas negras nos concursos públicos, na forma da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014, e reserva vagas para pessoas negras nos processos seletivos para a contratação por tempo determinado de que trata a Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Outras normas aplicáveis ao objeto da contratação.

## **9. Levantamento de Mercado**

Conforme já mencionado, a Anvisa não dispõe de estrutura e pessoal qualificado que possa conduzir as ações de realização de um evento do porte de um concurso público para provimento de cargo efetivo.

A organização desse tipo de processo seletivo exige o envolvimento de profissionais experientes de diversas áreas, atenção a muitas especificidades e alto investimento em segurança que, quando não adequadamente satisfeitos, ensejam desgastes com demandas judiciais.

A partir dessa premissa, foram levantadas as seguintes alternativas:

I - Aderir ao Concurso Público Unificado proposto pelo MGI;

II - Realizar procedimento licitatório;



III - Realizar contratação direta, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação.

#### **Análise da alternativa I:**

Trata-se iniciativa proposta pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) aos órgãos do governo federal. O objetivo é centralizar os certames autorizados para o recrutamento e a seleção de servidores públicos federais nas vagas autorizadas em diferentes órgãos e entidades públicas do Governo Federal.

Esse modelo unificado se propõe a agilizar a contratação de servidores, reconstruindo a capacidade dos órgãos após a perda de 73 mil servidores ao longo dos últimos seis anos. Tem como premissa a centralização do processo de contratação de servidores, a partir da realização de um mesmo certame em aproximadamente 180 cidades, de forma concomitante.

O Concurso Nacional Unificado prevê o estabelecimento de uma estrutura de governança sob a coordenação do MGI, em parceria com órgãos como o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e a Advocacia Geral da União (AGU). Além disso, o arranjo prevê a participação de comissões setoriais formadas por representantes de cada órgão ou entidade envolvidos. Contará ainda com a participação da Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU) como observadores externos durante todo o processo.

A previsão do custeio seria de rateio entre os órgãos participantes, a partir da quantidade de vagas aprovadas para o órgão ou entidade.

Em reuniões realizadas pelos representantes do MGI, foi verificado que o concurso unificado prevê uma série de desafios, especialmente relacionados à definição de áreas de concentração de cada órgão e conciliação de especificidades diversas. Questões a serem, ainda, definidas a partir da comissão a ser constituída, podendo extrapolar a expectativa da Anvisa em relação ao provimento dos cargos.

Outro aspecto que levou a se concluir pela inviabilidade de participação da Anvisa nessa modalidade, foi o fato de que a Lei n. 10.871/2004, na inteligência do art. 14, § 6º, estabelece que é obrigatória a etapa de curso de formação, com efeito eliminatório e classificatório, para o cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária. Assim, a partir de reuniões realizadas junto aos representantes do MGI, foi informado que mesmo que houvesse a adesão da Anvisa ao procedimento unificado, seria ainda necessária a realização do curso de formação à parte.

Assim, tem-se que essa solução não se revela como a mais adequada.

#### **Análise da alternativa II:**

Conforme pontuado no tópico Natureza do Serviço, as atividades a serem realizadas "são de alta complexidade, não podendo ser considerados como serviços comuns", o que afasta a aplicabilidade da modalidade pregão, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e no art. 6º, inciso XLI, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

A escolha de empresa executora de concurso público, de fato, não é um serviço comum que possa ser objetivamente delineado no edital. Isso porque, quando se escolhe a empresa realizadora do evento, não se tem noção do número de candidatos que disputarão as vagas oferecidas, logo não se sabe exatamente qual o custo efetivo da realização do evento com aluguel de locais de prestação de provas, com contratação de fiscais, com impressão de provas, dentre outros serviços. Assim, não é possível averiguar efetivamente a exequibilidade do menor preço vencedor do pregão. Restam, porém, as modalidades regidas pelas Leis n. 8.666, de 1993, e n. 14.133, de 2021.

Os procedimentos licitatórios da Administração Pública, majoritariamente, têm como critério de escolha da melhor proposta o menor custo. Por outro lado, empresas do mercado visam a maximização dos seus lucros. A escolha de uma organizadora de processo seletivo de profissionais para ocupar cargos públicos não pode estar focada previamente na possibilidade do ganho financeiro por parte da empresa contratada, nem na vantajosidade do custo da proposta por parte da administração pública.

O objetivo principal do processo deve ser a busca por profissionais qualificados, que contribuirão com a excelência do setor público, a um preço justo, através da organização de certame por instituição que já goze de experiência, que disponha de banca examinadora com notável saber profissional e cultura em alto grau, que adote rígidos critérios de transparência, imparcialidade e impessoalidade e que garanta a realização do evento com segurança, confidencialidade e absoluto sigilo, aspectos estes complexos, difíceis de se atestar através de processos licitatórios tradicionais, mesmo que se utilize de critérios de julgamento diversos, a exemplo do tipo técnica e preço, ou dos mecanismos de sanções contratuais passíveis de serem aplicadas a posteriori das ocorrências de quebra de tais princípios.

A utilização de licitação do tipo menor preço, melhor técnica ou técnica e preço, para o caso em análise, poderá acarretar efeito negativo consubstanciado na adoção de parâmetros insuficientes, imperfeitos e inadequados para satisfazer o interesse público. Daí, a Administração desembolsará o menor preço, mas receberá prestação destituída de aptidão para satisfazer às necessidades coletivas.

Um processo licitatório não se mostra, portanto, adequado ao presente contexto, uma vez que, além do prazo adicional do certame, a Agência correria o risco de não selecionar uma instituição com suficiente expertise para garantir maior segurança e confiabilidade ao processo. Tal risco exporia a Anvisa à maior possibilidade de falhas de execução que poderiam resultar, por exemplo, na necessidade de reaplicação de provas ou de outras etapas, o que acaba comprometendo o tempo necessário para a publicação do edital e para que a força de trabalho que se pretende contratar esteja atuante.

Desconsiderar as especificidades desse tipo de contratação pode ocasionar um número maior de suspensões do concurso, denúncias de irregularidades, desorganização, número insuficiente de fiscais, vazamento de gabaritos e judicialização. Fato é que instituições qualificadas podem se abster de participar de licitações visto que não é possível disputar com o baixo preço ofertado pelos participantes que não garantem o mesmo nível da prestação dos serviços.

Ademais, como o prazo para a contratação é exíguo, pois a Portaria MGI n. 2.853/2023 determina que o Edital de Abertura do concurso público deverá ser publicado em até seis meses a contar da data da publicação da autorização do concurso, ou seja, até 14 de janeiro de 2024, e considerando os prazos legais de publicação da licitação, realização do certame, com a devida separação de fases, prazos recursais e outros envolvidos em processos licitatórios, torna-se inexecutável a realização da licitação que culmine em contratação tempestiva.

Desse modo, por todos os motivos expostos, essa solução não se revela como viável.

### **Análise da alternativa III:**

A empresa a ser escolhida pela Administração para organizar o certame precisa prestar o melhor serviço e obter o melhor resultado, selecionando indivíduos capazes de prestar um serviço público de qualidade. Uma organizadora de Concurso Público precisa ser avaliada por sua experiência e capacidade técnica, pois realiza um serviço de alta complexidade técnica.

A dispensa de licitação caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento licitatório ser realizado, mas, pela particularidade do caso, decide o administrador não empreender a realização de licitação. Uma das hipóteses legais que justifica a dispensa de licitação é justamente a contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa (art. 24, inciso XIII, da Lei n. 8.666/1993 e art. 75, inciso XV, da Lei n. 14.133/2021).

Nesse aspecto, a dispensa de licitação para contratação de empresa executora de concursos públicos, no âmbito federal, preencher os requisitos exigidos pela legislação, já que são contratadas empresas dedicadas à pesquisa, ao ensino ou ao desenvolvimento institucional, com comprovada experiência na realização de concursos públicos.

Por sua vez, os casos de inexigibilidade de licitação caracterizam-se pela inviabilidade de competição, de fornecedor exclusivo e serviços técnicos especializados, o que não é o caso, posto que no mercado há mais de uma instituição incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional apta a prestar o serviço.

Assim, não se vislumbram óbices à contratação direta mediante dispensa de licitação, desde que preenchidos cumulativamente os requisitos legais e demonstrado o nexó efetivo do objeto com a natureza da instituição, além de comprovada compatibilidade do preço a ser contratado com os preços de mercado, sendo essa a alternativa que se propõe, visto ser a que melhor atende aos requisitos da contratação listados no presente Estudo e possibilita obter os melhores resultados.

Segue o histórico de certames anteriormente realizados pela Anvisa e respectivas instituições organizadoras:

Ano	Cargos	Nº de vagas	Etapas	Localidades de aplicação de provas	Banc
2004	Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária Analista Administrativo	575	Provas objetivas e discursivas Avaliação de Títulos Curso de Formação	DF	CESF
2007	Técnico Administrativo	100	Provas objetivas e discursivas	DF, RJ, SP	CESF
2010	Técnico Administrativo	92	Provas objetivas	Todos os estados	CETTI
2013	Analista Administrativo Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária Técnico Administrativo Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária	314	Provas objetivas e discursivas Avaliação de Títulos Curso de Formação	Todos os estados	CETTI

2016	Técnico Administrativo	78	Provas objetivas e discursivas	DF	CEBRA
------	------------------------	----	--------------------------------	----	-------

Identificou-se, ainda, contratações similares efetivadas por outras Agências Reguladoras:

Identificação do Órgão	Ano de realização	Vagas	Organizadora
Agência Nacional de Mineração - ANM	2022	40	CEBRASPE
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	2018	300	CEBRASPE
Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC	2015	150	ESAF
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	2014	100	CEBRASPE
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	2014	133	CEBRASPE
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	2013	135	CEBRASPE
Agência Nacional de Águas - ANA	2012	45	CETTRO

Também foram pesquisados certames realizados por empresas de mesmo porte, expertise e tradição no mercado, que ofereceram serviços semelhantes aos que a Anvisa pretende contratar:

Tabela Comparativa							
Contratante	Banca	Valor (R\$)	Quantitativo de candidatos	Valor per capita (R\$)	Fases de execução	Quantidade de especialidades	Localidade
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) - 2023	CEBRASPE	1.680.580,83	20.000	84,02	1. Prova Objetiva; 2. Prova Discursiva; 3. Avaliação de Títulos.	1 (nível superior)	
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) - 2021	CEBRASPE	1.628.640,00	21.000	77,55	1. Prova Objetiva; 2. Prova Discursiva.	2 (níveis médio e superior)	1. Belém/Pá 2. Macapá/Pá 3. Manaus/Pá 4. Porto Vel 5. Rio Branco 6. São Luís/Pá
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) - 2023	CEBRASPE	4.308.834,98	20.000	215,44	1. Prova Objetiva; 2. Prova de conhecimentos aplicados	1 (nível superior)	26 capitais Dist
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA) - 2021	CEBRASPE	2.678.057,70	30.000	89,27	1. Prova Objetiva; 2. Prova Discursiva.	5 (níveis médio e superior)	26 capitais Dist
Controladoria Geral da União (CGU) - 2021	FGV	4.192.500,00	45.000	72,8	1. Prova Objetiva; 2. Prova Discursiva.	5 (níveis médio e superior)	1. Brasília (D 2. Porto Ale 3. Recife (Pá 4. São Paulo 5. Rio Branco 6. Manaus (P 7. Macapá (P 8. Belém (Pá 9. Porto Vel 10. Boa Vist 11. Palmas (P
Tribunal de Contas da União (TCU) - 2021	FGV	1.272.500,00	10.000	125	1. Prova Objetiva; 2. Prova Discursiva; 3. Avaliação de Títulos; 4. Curso de Formação	1 (nível superior)	26 capitais Dist

## 10. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Tomando por base o histórico de concursos anteriormente realizados, estima-se a quantidade de 30.000 inscritos no presente concurso, considerando a proporcionalidade de vagas para cada especialidade.

ITEM	CÓDIGO (CATSER)	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE PAGAMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	10014	Prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de concurso público, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos para o provimento de 50 vagas de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária do quadro efetivo da ANVISA, conforme requisitos, condições e exigências estabelecidas nos documentos que dão origem contratação.	Número de candidatos inscritos	30.000

## 11. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 2.550.000,00

O Documento de Formalização da Demanda n. 94/2023 declara o valor estimado da presente contratação como R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Tal valor foi estimado a partir do valor contratado para o último concurso realizado pela Agência, para o cargo de Técnico Administrativo, em 2016. No concurso houve cerca de 60 mil inscritos e aplicação de provas em Brasília.

No entanto, ao se realizar o levantamento de mercado da presente contratação, verificou-se que o valor será maior que o estimado, por conta das particularidades que esse certame possui. A



necessidade de aplicação de mais de um tipo de prova para abarcar diferentes especialidades para um mesmo cargo e a realização do curso de formação como etapa obrigatória do concurso, imposta pela Lei n. 10.871/2004, não haviam sido contempladas no concurso de 2016 em razão do cargo para o qual o concurso anterior fora realizado, que aumentam o valor da contratação.

Tendo em vista que a contratação ocorrerá posteriormente à elaboração do ETP, o valor de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) é meramente estimativo, baseado na média dos valores obtidos na planilha abaixo e a quantidade estimada de inscrições, desconsiderados o maior e o menor valor, que priorizou preços coletados nos sistemas oficiais de governo, podendo sofrer alteração conforme propostas a serem apresentadas na pesquisa de mercado com as principais bancas organizadoras de concursos públicos que atuam no mercado nacional, e posterior análise das propostas de preços:

Tabela Comparativa							
Contratante	Banca	Valor (R\$)	Quantitativo de candidatos	Valor per capita (R\$)	Fases de execução	Quantidade de especialidades	Localidades de Pro
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) - 2023	CEBRASPE	1.680.580,83	20.000	84,02	1. Prova Objetiva; 2. Prova Discursiva; 3. Avaliação de Títulos.	1 (nível superior)	Brasília
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) - 2021	CEBRASPE	1.628.640,00	21.000	77,55	1. Prova Objetiva; 2. Prova Discursiva.	2 (níveis médio e superior)	1. Belém/PA; 2. Macapá/AP; 3. Manaus/AM; 4. Porto Velho/RO; 5. Rio Branco/AC; e 6. São Luís/MA.
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) - 2023	CEBRASPE	4.308.834,98	20.000	215,44	1. Prova Objetiva; 2. Prova de conhecimentos aplicados	1 (nível superior)	26 capitais dos Estado Distrito Federal
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA) - 2021	CEBRASPE	2.678.057,70	30.000	89,27	1. Prova Objetiva; 2. Prova Discursiva.	5 (níveis médio e superior)	26 capitais dos Estado Distrito Federal
Controladoria Geral da União (CGU) - 2021	FGV	4.192.500,00	45.000	72,8	1. Prova Objetiva; 2. Prova Discursiva.	5 (níveis médio e superior)	1. Brasília (DF); 2. Porto Alegre (RS); 3. Recife (PE); 4. São Paulo (SP); 5. Rio Branco (AC); 6. Manaus (AM); 7. Macapá (AP); 8. Belém (PA); 9. Porto Velho (RO); 10. Boa Vista (RR); e 11. Palmas (TO).
Tribunal de Contas da União (TCU) - 2021	FGV	1.272.500,00	10.000	125	1. Prova Objetiva; 2. Prova Discursiva; 3. Avaliação de Títulos; 4. Curso de Formação	1 (nível superior)	26 capitais dos Estado Distrito Federal

As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023 e 2024.

## 12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se admite o parcelamento do objeto que se pretende pelos prismas técnico e econômico.

A razão técnica se fundamenta na integração de todas as atividades necessárias à execução do certame, uma vez que divididas podem gerar perda de informações importantes e acarretar prejuízos à aplicação e aos resultados pretendidos.

A escolha por contratação global em lote único assegura à Anvisa a redução dos possíveis riscos durante a realização do procedimento, bem como a padronização, o controle, a supervisão e o melhor acompanhamento dos serviços, posto que as informações, os processos e as técnicas ficarão sobre o gerenciamento de uma empresa e vinculados entre si.

Cabe mencionar que os riscos aqui descritos envolvem o tratamento não isonômico dos participantes da avaliação, o comprometimento do sigilo e da segurança dos instrumentos de prova, entre outros, que poderiam simplesmente inviabilizar por completo a execução do objeto, agregando prejuízos irrecuperáveis no âmbito da Administração Pública.

Pelas mesmas razões, a execução do objeto deve ficar sob responsabilidade exclusiva da instituição contratada, não havendo possibilidade de subcontratação de parcelas do objeto ou a formação de consórcios para prestação dos serviços.

Por todo o exposto, conclui-se pela inviabilidade do parcelamento do objeto.

### **13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes a essa.

### **14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação objetiva implementar ações de acordo com a finalidade, missão, visão e valores instituídos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em consonância com os seguintes instrumentos:

I - Política Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde;

II - Planejamento Estratégico 2020/2023 da ANVISA, e os seguintes resultados estratégicos:

- a. 1. Garantir o acesso seguro da população a produtos e serviços sujeitos à Vigilância Sanitária;
- b. 2. Promover ambiente regulatório favorável ao desenvolvimento social e econômicos;
- c. 3. Aprimorar a satisfação do usuário com excelência no atendimento;
- d. 4. Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional;
- e. 5. Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade;
- f. 6. Aprimorar a governança e a gestão estratégica institucional;
- g. 7. Promover a gestão da informação, a desburocratização e a transformação digital;
- h. 8. Fortalecer a atuação internacional e o relacionamento com atores e parceiros estratégicos;
- i. 9. Aprimorar a comunicação institucional;
- j. 10. Racionalizar as ações de regularização de produtos e serviços;
- k. 11. Fortalecer as ações de controle, monitoramento e fiscalização de produtos e serviços;
- l. 12. Fortalecer a integração das ações do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária
- m. 13. Aprimorar a qualidade regulatória em vigilância sanitária;
- n. 14. Fortalecer a excelência técnica em gestão e regulação; e
- o. 15. Modernizar e integrar soluções de TI.

Trata-se de contratação incluída e aprovada no Plano Anual de Contratações (PAC) 2023 da Anvisa, com grau de prioridade alta, registrada no Sistema de Gerenciamento de Contratações (PGC) do Governo Federal sob o item 253002-48/2023.

### **15. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Dada a necessidade de realização do concurso público e considerando que isso só poderá ser proporcionado por instituição especialista, na forma proposta no presente Estudo Técnico Preliminar, a Anvisa decidirá pela contratação da instituição que atenderá aos requisitos necessários e propostos para realização de:

- Evento organizado com rígidos critérios de transparência, imparcialidade e impessoalidade, garantidos a segurança, a confidencialidade e o absoluto sigilo das atividades;
- Serviços de alto nível, prestados por equipe técnica capacitada, com notável saber profissional, obtendo o melhor resultado para a Administração;
- Selecionar profissionais qualificados que contribuirão com a excelência do setor público, através de procedimento seguro e confiável.

## 16. Providências a serem Adotadas

- Elaborar os artefatos relativos à contratação ora proposta.
- Designar Comissão Organizadora do Concurso Público, composta por servidores em exercício na Anvisa, para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos pela Contratada;
- Nomear equipe multiprofissional e interdisciplinar, composta por servidores do quadro permanente da Anvisa, integrantes da carreira objeto do certame, para a avaliação biopsicossocial e entrevista de candidatos deficientes.
- Nomear e capacitar servidores para acompanharem e fiscalizarem a prestação dos serviços, de acordo com o estabelecido na IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.
- Responsabilizar-se pela arrecadação, pelo recebimento e pelo controle fiscal e orçamentário das taxas de inscrição.

## 17. Possíveis Impactos Ambientais

O serviço a ser prestado tem pouco impacto ambiental, pois os procedimentos que antecedem e sucedem a aplicação das provas, como as inscrições, recebimento de documentação para isenção de taxa, interposição de recursos, recebimento de documentação, tanto para procedimento para heteroidentificação e avaliação biopsicossocial, quanto para prova de títulos, deverão inteiramente realizados por meios eletrônicos.

Os resíduos gerados pela aplicação das provas deverão corretamente descartados, como exigência imposta à contratada pelo contrato.

## 18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 18.1. Justificativa da Viabilidade

Como decorrência dos estudos realizados para elaboração dos estudos técnicos, discriminados no presente documento, identifica-se a viabilidade da presente contratação.

## 19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DENISE SOARES MENDES AMORIM**

Membro da comissão de contratação

**RENATA MENESES DE MELO**

Membro da comissão de contratação

**TATIANA LIMA E SILVA RUBINO**

Assistente

